



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Caraguatatuba, 22 de maio de 2020.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: CRECHE MEIMEI

CNPJ: 55.571.193/0001-78

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração

Nº do processo: 6584/2017

Objeto: Parceria entre o município e a OSC para desenvolvimento de ações e serviços destinados ao atendimento educacional (berçário) de crianças em creche, com idade de 0 a 3 anos e 11 meses, no bairro do Tinga.

Período de Apuração: 1º Quadrimestre – janeiro a abril de 2020.

Descrição sumária das atividades: manutenção das áreas para desenvolver Trânsito Legal, Pintando o Sete, Toque da Borboleta, Bandinha Trá Lá Lá, Lar Nosso Lar, Do Meu Nariz Cuido Eu, Receitinha da Vovó, Construção, Banho Chuá Chuá, Leitura e Linguagem, Quitandinha, Beleza, Fantasia, Artes, Mercadinho, Lavanderia, Pet Shop e Vamos à Praia referente ao Projeto Brincar é Aprender; acompanhamento e encaminhamento de pais ou crianças nos casos dificuldades ou necessidades especiais; oferecer 5 refeições diárias para os alunos; realizar eventos, palestras e reuniões com responsáveis, pais e comunidade para promover a participação dos mesmos nas ações da entidades.

Metas: manutenção das áreas pedagógicas; processo de ensino e aprendizagem; reuniões semanais de capacitação, HTPC e formação oferecida por parceiros; encaminhamento aos serviços públicos; alimentação infantil; aprimoramento das relações humanas; interação com a comunidade; atendimento pleno de 60 crianças; educação Infantil interdisciplinar.

Indicadores estabelecidos: relatórios pedagógicos, inclusivos, físico e emocional; controle de frequência; ficha social, acompanhamento familiar.

Análise das atividades realizadas: Em Janeiro foi a adaptação dos ingressantes com a realização de atividades ao ar livre com materiais adaptados ao clima do verão; no mês de Fevereiro foi realizado o dia da família, comemoração do carnaval; no mês de Março foi comemorado o dia internacional da mulher, inscrição da ONG no projeto Práticas Inovadoras no Município, início das ações do projeto pedagógico Circo Mágico e no dia 16 houve orientação da Secretaria Municipal de Educação referente a suspensão do atendimento infantil e procedimentos sobre o isolamento social devido a Pandemia do Covid 19 a partir de 20 de março de 2020; em Abril foi feito o isolamento social devido a pandemia do COVID 19, o trabalho administrativo foi home Office, e os trabalhos pedagógicos como a Semana do bebê e do brincar, foram enviados on line via face book, watts App, com propostas de atividades alegres e lúdicas para serem realizadas com os alunos em casa.

Cumprimento das metas: Conforme plano de trabalho e análise das metas estabelecidas, verificou-se que houve o devido cumprimento de todas as atividades acima descritas e executadas de acordo com o objeto da parceria. Analisando dos documentos comprobatórios



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação

da MEIMEI, como relatórios enviados ao Supervisor de Ensino, bem como, a observação nas visitas *in loco*. Percebe-se que a Associação segue o que está previsto no Plano de Trabalho apresentado, há uma evolução da aprendizagem dos alunos considerando o desenvolvimento global.

Impacto do benefício social: O atendimento das 80 crianças entre 0 a 3 anos foi realizado conforme os indicadores estabelecidos. Todas as atividades foram realizadas visando a melhoria no ensino infantil.

Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal: R\$ 277.104,34 (duzentos e setenta e sete mil, cento e quatro e trinta e quatro centavos).

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC: Examinando a prestação de contas referente ao mês de 1º Quadrimestre, observou-se que a entidade realizou os devidos pagamentos de salários referente aos meses trabalhados, férias, pagamento das guias de recolhimento dos impostos referente as folhas de pagamento dos meses de janeiro a abril, bem como o pagamento do vale transporte e a entrega da cesta básica dos funcionários. A OSC também quitou os débitos mensais referente as despesas com água, energia, telefonia e assessoria contábil, além de apresentar os devidos comprovantes da compra de materiais de limpeza e higiene para manter o espaço em condições adequadas.

Conclusão: Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela CRECHE MEIMEI na prestação de contas referente ao 1º Quadrimestre, verificou-se a coerência entre os pagamentos efetuados e o cumprimento das metas e critérios estabelecidos no Plano de trabalho.

Juliana Marcelino Nogueira
Gestora da Parceria

A Secretária Adjunta de Educação APROVA a prestação de contas técnico-financeira do 1º quadrimestre do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e CRECHE MEIMEI oriundo do Processo 6284/2017.

Márcia Regina Paiva Silva Rossi
Secretária Adjunta de Educação